



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 1 Pág(s)

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA



Escola La Salette – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.

CNPJ: 78.195.906/0001-04 - REGISTRO NO CNAS: 23.002.004.598/85-81

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 874/85 DE 03 DE JUNHO DE 1985

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº. 8833/88 DE 15 DE JUNHO DE 1988

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - LEI Nº. 50.517 DE 03 DE JUNHO DE 1991

ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS DECLARADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 76/94

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - RESOLUÇÕES: N.º 5204/11, N.º 2493/2015 E N.º 2519/2015 - SEED/DEEIN



## CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**SIMONE APARECIDA DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA APAE DE NOVA LONDRINA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES;

### CONVOCA

Toda a população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 10 de Agosto de 2017, com início às 15h30min, para acompanhamento da aplicação de recursos do Governo do Estado do Paraná nas Obras em Parceria com as Prefeituras – Destinação de um Parque Adaptado para a **APAE DE NOVA LONDRINA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA.**

A audiência pública será realizada no recinto da APAE de Nova Londrina-PR, localizada à Avenida Antônio Ormeneze, nº. 1.325, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 31 de Julho de 2017.

**SIMONE APARECIDA DE CARVALHO**  
Presidente da APAE de Nova Londrina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 2 Pág(s)

### **Republicação por Incorreção** **DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2017**

*13 de julho de 2017*

**SÚMULA:** NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA (CME).

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 7º da Lei nº 1.857/2007, de 10.09.2007,

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º -** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da educação, nos termos do art 7º, da Lei nº 1857/2007, de 10.09.2007, que terá as atribuições, que estão dispostas no artigo 5º da mesma Lei;

**Para compor a Câmara da Educação Básica:**

#### **Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: Janaina Gouveia

Suplente: Valdelice Sevila Sampaio

Titular: Rosana Maria Pereira

Suplente: Nair de Souza Maior Bono

#### **Representante da Instituições Privadas de Educação Infantil**

Titular: Hernandes Francisco da Silva

Suplente: Franciele Bonfim dos Santos

#### **Representante da Instituições de Educação Especial, Mantidas pelo Poder ou pela Iniciativa Privadas.**

Titular: Dilene Gonçalves de Oliveira Macedo

Suplente: Dionéia Ferreira Picoli

#### **Representante dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal**

Titular: Rozeli Aparecida Pinoti Martins

Suplente: Lucimar Pereira

Titular: Maria de Lourdes dos Santos Felix Passos

Suplente: Zenaide Salete da Silva Martins



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 3 Pág(s)

Para compor a Câmara Lesgilação e Normas (CLN):

**Representantes do Poder Executivo Municipal, dos Quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rosa Ferreira da Costa

Suplente: Lúcia Canaver

Titular: Maria Nilda Marques Nogueira

Suplente: Angela Maria Vendramini dos Reis

**Representantes das APMFS das Escola Publicas Municipais**

Titular: Marluca Calvacante dos Reis

Suplente: Conceição Aparecida Peres Schmitz

**Representante dos Profissionais da Educação Básica Públicas**

Titular: Temes Hertal M dos S.Jovino

Suplente: Eliane Pereira do Nascimento

Titular: Debora Martins de Brito Capel

Suplente: Lúcia da Silva Mariano

**Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Marlene Lima Oliveira Alves Moreira

Suplente: Adriana Monteiro Araújo

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 4 Pág(s)

## DECRETO MUNICIPAL N° 246/2017

31 de julho de 2017

**SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob nº 1497, de 24 de julho de 2017.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido a Servidora Pública Municipal **ANTONIA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.045.575-5 - SSP/PR, matrícula 4262, lotado na *Secretaria Municipal de Educação* do Município de Nova Londrina, admitido(a) em 01 de março de 2005, Decreto nº 015/2005, no Cargo de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 31 DE JULHO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 5 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº247/2017**

01 de agosto de 2017.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.878/2017, de 01 de agosto de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030101101.266-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Emenda Parlamentar - 28740011

FONTE: 334 – Equipamentos e Material Permanente – Emenda Parlamentar - 28740011 – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 100.000,00  
=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 100.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a seguir discriminados:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 6 Pág(s)

(Excesso de Arrecadação)

2421.01.08.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Emenda Parlamentar - 28740011	100.000,00
FONTE: 334 – Equipamentos e Material Permanente – Emenda Parlamentar - 28740011 – Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

*Secretário Municipal de Administração*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 7 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 248/2017**

01 de agosto de 2017.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.880/2017, de 01 de agosto de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1545100081.267-Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****337100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS**

337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 300.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 300.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações (105).....R\$- 96.000,00

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 8 Pág(s)

05001:1545100171.051-Melhoria na Infra Estrutura da ASSEMNOL

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (49).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (50).....R\$- 1.000,00

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações (51).....R\$- 100.000,00

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1545100171.052-Construção de uma Pista de Esquete

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (52).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (53).....R\$- 1.000,00

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações (54).....R\$- 100.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 300.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 9 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 249/2017**

01 de agosto de 2017.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.882/2017, de 01 de agosto de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201141.271-Aquisição de uma VAN – Res. Nº 308/2017 – SESA

FONTE: 633 – Aquisição de uma VAN – Res. Nº 308/2017 – SESA - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 120.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 120.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), a seguir discriminados:

(Excesso de Arrecadação)

2422.99.11.00.00 – Aquisição de uma VAN – Res. Nº 308/2017 – SESA	120.000,00
FONTE: 633 – Aquisição de uma VAN – Res. Nº 308/2017 – SESA - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>120.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 10 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

*Secretário Municipal de Administração*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 11 Pág(s)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 250/2017

*01 de agosto de 2017*

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor AVELINO ALCIONE COLLA, portador do CI/RG nº 4.579.899-2 SP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão - Diretor De Compras, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Nova Londrina, admitido em 11 de abril de 2017 pelo Decreto nº 150/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 de AGOSTO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 12 Pág(s)

## DECRETO MUNICIPAL N.º 251/2017

01 de agosto de 2017

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Compras, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Nova Londrina, MARIA PILEGI JUNIOR, portador do CI/RG nº 3.758.236-0 SP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 13 Pág(s)

## DECRETO MUNICIPAL N° 252/2017

01 de agosto de 2017

**SÚMULA: EXONERA PESSOAL OCUPANTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

### DECRETA

**Art. 1º -** Fica exonerada, a pedido, a servidora CILSA REGINA CONSTANCIO SZPAKI, portadora da C.I. RG nº 1.608.991 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Centro de Abrigamento, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 06 de janeiro de 2017, pelo Decreto nº 012/2017.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 14 Pág(s)

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 112/2017

31 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Administração;

### RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **Paulo Cesar Francischetti**, portador da cédula de identidade RG n° 4.445.165-4 -SSP/PR e do CPF n° 616.628.369-53, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula n° 15621, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JULHO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 15 Pág(s)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 113/2017**

31 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESLIGA SERVIDORAS PÚBLICAS DE O EXERCICIO DA FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***RESOLVE***

Art. 1º - Fica desligada do exercício da função em Regime Suplementar, a Servidora Pública Municipal:

Matricula	Nome
417829	ELISANGELA GUILHERME

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JULHO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário da Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 16 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL N° 114/2017

31 de julho de 2017

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1550, de 31 de julho de 2017;

#### RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sandra Regina Oliva Tenorio, portadora da cédula de identidade RG nº 3.798.300-4 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 28951, admitida em 01.04.1987.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2008 à 30 de janeiro de 2013, com seu início à partir de 31 de julho de 2017 e término em 28 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JULHO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 17 Pág(s)

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 115/2017**

31 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal nº 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora pública municipal, MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNOCELLI, matrícula nº 11471, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico pelo Sistema de Liquidação e Compensação Tributária, junto a Secretaria de Fazenda do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JULHO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 18 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL N° 116/2017

01 de agosto de 2017

**SÚMULA:** **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1553, de 31 de julho de 2017;

#### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal NERCI RAMOS GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 6.254.428-7 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Educador Infantil, matrícula nº 107401, admitida em 23.01.2008.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2008 à 21 de janeiro de 2013, com seu início à partir de 01 de agosto de 2017 e término em 31 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 19 Pág(s)

## PORTARIA MUNICIPAL N° 117/2017

01 de agosto de 2017

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 975, de 22 de maio de 2017;

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal IVONE CHILE DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.255.782-8 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 25181, admitida em 01.06.1988.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2008 à 31 de janeiro de 2013, com seu início à partir de 02 de agosto de 2017 e término em 30 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 20 Pág(s)

**LEI MUNICIPAL Nº 2.878/2017**

01 de agosto de 2017.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030101101.266-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Emenda Parlamentar - 28740011

FONTE: 334 – Equipamentos e Material Permanente – Emenda Parlamentar - 28740011 – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 100.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 100.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a seguir discriminados:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 21 Pág(s)

(Excesso de Arrecadação)

2421.01.08.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Emenda Parlamentar - 28740011	100.000,00
FONTE: 334 – Equipamentos e Material Permanente – Emenda Parlamentar - 28740011 – Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA***Secretário Municipal de Administração*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 22 Pág(s)

## **LEI MUNICIPAL N° 2.879/2017**

01 de agosto de 2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A FIRMAR CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO  
INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, gestor municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde , objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS , no valor de R\$ 30.838,12 (trinta mil, oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos), divididos em 04 (quatro) lotes de R\$ 7.709,53 (sete mil, setecentos e nove reais e cinquenta e três centavos), por trimestre.

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do Município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

*Secretário Municipal de Administração*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 23 Pág(s)

## LEI MUNICIPAL Nº 2.880/2017

01 de agosto de 2017.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1545100081.267-Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**337100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS**

337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 300.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 300.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações (105).....R\$- 96.000,00

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 24 Pág(s)

05001:1545100171.051-Melhoria na Infra Estrutura da ASSEMNOL

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (49).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (50).....R\$- 1.000,00

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações (51).....R\$- 100.000,00

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1545100171.052-Construção de uma Pista de Esquete

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (52).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (53).....R\$- 1.000,00

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações (54).....R\$- 100.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 300.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 25 Pág(s)

## LEI MUNICIPAL Nº 2.881/2017

01 de agosto de 2017

**SÚMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 2.868/2017, DE 12.06.2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 4º, da Lei nº 2.868/2017, de 12 de junho de 2017, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico como único órgão de publicação oficial da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** Concomitante com as publicações no Diário Oficial Eletrônico de que trata a presente lei, serão publicados na imprensa escrita, através do Jornal Diário do Noroeste da cidade de Paranavaí-PR., as homologações, extratos e demais documentos dos procedimentos licitatórios que a Lei Federal nº 8.666/1993, assim o exigir e, de igual forma, os demonstrativos contábeis a que se refere a Lei Federal nº 4.320/1964 e os relatórios de gestão fiscal, conforme previsão da Lei Complementar nº 101/2000, bem como os demais atos que a lei assim determinar.”

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

*Secretário Municipal de Administração*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 26 Pág(s)

## LEI MUNICIPAL Nº 2.882/2017

01 de agosto de 2017.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201141.271-Aquisição de uma VAN – Res. Nº 308/2017 – SESA

FONTE: 633 – Aquisição de uma VAN – Res. Nº 308/2017 – SESA - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 120.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 120.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), a seguir discriminados:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 27 Pág(s)

(Excesso de Arrecadação)

2422.99.11.00.00 – Aquisição de uma VAN – Res. N° 308/2017 – SESA	120.000,00
FONTE: 633 – Aquisição de uma VAN – Res. N° 308/2017 – SESA - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>120.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 28 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO N° 163/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** FARIAS & KOSHIBA COMERCIAL LTDA. ME CNPJ sob n°. 26.442.656/0001-58

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO, QUE SERÃO UTILIZADOS NA EXTENSÃO DA CRECHE DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017**

**Valor Contratual:** R\$ 18.356,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 26/07/2017 à 26/07/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de julho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 164/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** EMBRALON COMERCIAL EIRELLI ME  
CNPJ sob n°. 26.614.272/0001-75

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, QUE SERÃO UTILIZADOS NA EXTENSÃO DA CRECHE DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017**

**Valor Contratual:** R\$. 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 26/07/2017 à 26/07/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de julho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 29 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** MERGEFIELD "Nome\_Fornecedor" COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA. ME . CNPJ sob nº.  
23.402.281/0001-04

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, QUE SERÃO UTILIZADOS NA EXTENSÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017**

**Valor Contratual:** R\$. 4.313,00 (quatro mil, trezentos e treze reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 26/07/2017 à 26/07/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de julho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 30 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: AUTO POSTO CASTELLI LTDA.**

CNPJ sob nº 07.837.656/0001-02

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

Ficam reajustados os valores dos combustíveis especificados nos itens 01, 02 e 03, remanescente do Lote nº 01, da Cláusula Primeira do Contrato nº. 117/2017, conforme determina o parecer jurídico, perfazendo o realinhamento do valor de R\$ 15.846,41 (quinze mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 117/2017, para o fornecimento dos combustíveis, passando o valor total do contrato para R\$ 462.946,41 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 117/2017, datado de 19 de junho de 2017.

Nova Londrina - Pr., 31 de julho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Tuesday, 1 de August de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1128/2017 - 31 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### **AVISO DE PREGÃO**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Processo n.º. 146/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 092/2017**

**Objeto:** Aquisição de produtos para limpeza automotiva e limpeza doméstica para atendimentos das secretarias do município de Nova Londrina.

Íntegra do edital a partir de 31 de julho de 2017.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, n.º 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 18 de agosto de 2017, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JULHO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500